

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180 TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 FLUXO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIOS COM TRAMITAÇÃO NO SEI

O processo administrativo para celebração de convênios de estágios deverá ser instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme descrição abaixo e fluxo disponível no ANEXO IV desta Instrução Normativa:

- 1. Abertura do processo SEI do tipo "convênio de estágio".
- 2. Inclusão dos documentos: "Termo Convênio Estágios campus" e "Plano de Trabalho Celebração Convênio de Estágio".
 - 2.1. Caso o concedente exija a utilização de modelo próprio, basta selecionar a opção "Termo Convênio Estágios Modelo concedente" e utilizar o editor de texto do SEI para incluir o respectivo modelo. Neste caso, para atender as normas de utilização do SEI, o servidor deverá atentar para que o documento faça referência ao IFMG antes do concedente.
 - 2.2. O plano de trabalho deverá ser assinado pelo servidor responsável pelo seu preenchimento.
- 3. Inclusão do e-mail com intenção de parceria.
- 4. Inclusão dos documentos previstos no anexo V desta Instrução Normativa.
- 5. Análise e parecer da Gestão de Pessoas, para os casos em que o IFMG atuar como concedente de estágio.
- 6. Análise e assinatura da Procuradoria nos documentos, Termo de Convênio e Plano de Trabalho, somente para os casos em que forem utilizados modelos diferentes dos aprovados em portaria emitida pelo Reitor.
- 7. Inclusão da portaria emitida pelo Reitor, no caso da utilização de modelos próprios do IFMG do Termo de convênio e Plano de Trabalho.
- 8. Assinatura do Termo de Convênio e o Plano de Trabalho pelo Diretor Geral do campus.
- 9. Assinatura do Termo de Convênio e o Plano de Trabalho pelo concedente.
- 10. Publicação do extrato de convênio no DOU e sua inclusão no processo.
- 11. Publicação no SUAP/Extensão/Convênios.